REVOGADA PELA PORTARIA 399

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 380 DE 15 DE MAIO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 314/08-GR, de 07.05.2008, que designou as Bancas Examinadoras do Concurso Público para professor efetivo da Faculdade de Medicina, nas seguintes formas:

1 - **ÁREA DE CONHECIMENTO: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, onde se lê:** "JOÃO BRUNO DE OLIVEIRA", **leia-se:** "PAULO QUEIROZ BORBA FILHO".

2- **ÁREA DE CONHECIMENTO: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, incluir PAULO ALMEIDA -SUPLENTE".**

ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 04 / 07 / 08